



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2014 - (PMRC)

**A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DE TRANSPORTE DE PACIENTES, PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. *GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO*, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente, a Sra. *ANA MARIA BAGGIO MOLINI*, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, na cidade de Londrina, Estado do Paraná inscrita no CNPJ/MF nº 16.850.663/0001-35, neste ato representada pelo seu representante, o Sr. *JOEL CESAR BRASIL GARCIA*, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.115.908-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 110.680.408-23, residente e domiciliado na Rua Tamuro Hyronaka, nº 34, Jardim Império do Sol, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2014 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 019/2014 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 40 (quarenta) dias, ou seja, de 25 de Julho de 2014 a 02 de Setembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Ana Maria Baggio Molini, bem como por solicitação da Contratada, justifica-se em virtude do atraso na entrega do produto pela montadora, uma vez que o mesmo não estava disponível para entrega imediata, necessitando de adaptações solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Verifica-se ainda, conforme exposto pela empresa, que foi realizada a encomenda do produto com as características pertinentes em tempo hábil ao cumprimento do prazo estabelecido originalmente. Assim, em virtude dos motivos apresentados, faz-se necessário o aditamento de prazo, a fim de que seja possível o cumprimento da obrigação.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, II e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 069/2014 (PMRC).

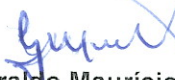


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ




E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 23 de Julho de 2014.

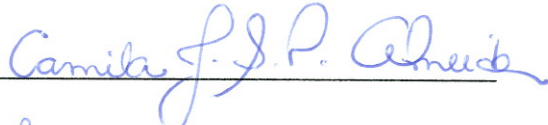


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante


Ana Maria Baggio Molini
Sec. Mun. de Saúde – Contratante


Josiane Keila Vilella
Gestora do Contrato


Joel Cesar Brasil Garcia
J.C.B. Garcia Máquinas e Veículos EIRELI – Contratada

Testemunhas:

Visto do Departamento Jurídico:


Francielly Schmeiske
OAB/PR 63008

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2014

GERALDO MAURICIO ARAUJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, licitantes e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Presencial nº 068/2014 (PMRC), realizado no dia 31 de julho de 2014 (Lances e Habilitação), observando A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA COORDENAR O DESENVOLVIMENTO DO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA E MONITORAMENTO DO LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DO PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, INCLUSIVE SUA EMISSÃO E ATUALIZAÇÃO INDIVIDUAL, SEMPRE QUE NECESSÁRIA, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSÓRIA E MEDICINA DO TRABALHO AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO (ANEXO I), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa PICCININI SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA (CNPJ: 01.638.920/0001-00), por ter satisfeito os preceitos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VL UNIT.	VL TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E FIN DE ELEVAÇÃO - ATUALIZAÇÃO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS PARA PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, PMSO E DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, PERFIL PROFISSIOGRÁFICO - PPP SEM COMP. REALIZAÇÃO EXAMES OCUPACIONAIS, PREVIDENCIÁRIO DO PMSO EM TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS	999		43.786,00	43.786,00
TOTAL GERAL					43.786,00

Junta-se ao procedimento Público-se, Ribeirão Claro-Pr, 31 de julho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2014 - Departamento Municipal de Saúde.

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob nº 75.983.412/0001-19, torna público, após análise da documentação apresentada pelos candidatos cadastrados, o RESULTADO FINAL dos candidatos classificados, dentro do número de vagas ofertadas no edital de PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS nº 001/2014, para contratação de 02 (dois) dentistas para comporem as Equipes do Programa Saúde Bucal, fomentado pelo Ministério da Saúde do Governo Federal, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO	PONTOS
1	Júliana Sanches Torres Grosse	Habilitada	19
2	Luís Carlos de Oliveira Bueno	Habilitada	17

A ata e o resultado detalhado encontra-se afixado no site da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, situada na Praça Otacílio Ferreira, nº82, Centro, do qual caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Conselheiro Mairinck, 31 de Julho de 2014.

Luis Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal
Nivaldo Ribeiro da Silva
Diretor Deptº Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014 (PMRC) - 1ª REPETIÇÃO

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:00 horas do dia 13 de Agosto de 2014, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a possível aquisição de Kits Lanches, para serem oferecidos a pacientes em tratamento fora de domicílio (TFO) nas cidades de Londrina, Curitiba, Bauri, Marilândia e São Paulo, em ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 074/2014 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 01 de Agosto de 2014 no horário comercial, e solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 31 de Julho de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a vigência do Concurso Público realizado para o emprego de Motorista de Veículo Pesado - Cachaieira, conforme Edital nº 001/2013, considerando a existência de vaga para o emprego de Motorista de Veículo Pesado, conforme previsto na Lei Complementar nº 20/2009, e suas alterações, considerando os termos do Memorando Interno, datado de 30.07.2014 emanado da Secretaria Municipal de Obras, solicitando a contratação de um Motorista de Veículo Pesado - Cachaieira, em substituição ao servidor Eilsandro Luis de Araújo, considerando que tal contratação não acarretará aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidor demissionário.

Resolve

Convocar, de conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Capítulo 8 do Edital de Concurso Público nº 01/2013, de 18/09/2013, o candidato ADENILSON LOPEZ, portador da CIRTG nº 6.016.210-0, aprovado em 2º lugar no concurso público realizado para o emprego público de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - CACHOIEIRA, para comparecer até o dia 05.08.2014, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emílio Gomes, 731, munido dos seguintes documentos pessoais, visando submeter-se a exame médico admissional para provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 8.1 e 8.3 do supramencionado edital.

*Fotocópias

I. Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificativa na forma da lei, Carteira de Reservista, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão de criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).

II. Comprovante de Residência.

III. Comprovante de escolaridade

IV. CNH - Carteira Nacional de Habilitação D ou E.

Documentos Originais

I. Atestado de Saúde Ocupacional

II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.

III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida

IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP

V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.

VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.

VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.

VIII. Declaração de Bens e Valores.

Fim de o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO PROSSIGUEMTO CERTAME Cc SRP 003/2014.

Licitação Modalidade: Concorrência SRP nº 003/2014, Proc. Administrativo nº 028/2014. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Óleos Lubrificantes, Fluido para Freio, Graxas e Filtros de 1ª Linha para os veículos da Frota Municipal. A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 121/2014, em consideração ao Parecer Jurídico, torna público e convoca os interessados para prosseguimento do certame referente à licitação em epígrafe às 09h:00m do dia 05/08/2014, às 09h:00m, no Departamento de Licitações, Itambaracá/Pr, 31 de julho de 2014.

Andréia Silvestrini
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL 068/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: AGROPECUARIA MERCÚRIO LTDA - CNPJ/MF: 85.055.531/0001-34

OBJETO: Aquisição de saquinhos de plástico para produção de mudas de café e eucalipto no Viveiro Municipal, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

VALOR: R\$ 7.790,00 (Sete mil setecentos e noventa reais).

PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 25 de Julho de 2014 a 24 de Julho de 2015.

ASSINATURA: 25 de Julho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 25 de Julho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL 059/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: AGRICOPCEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ/MF: 81.632.093/0007-64

OBJETO: A aquisição de óleos Lubrificantes, Aditivos e Graxas, a serem utilizados em veículos, caminhões, máquinas e tratores agrícolas que compõem a Frota Municipal.

VALOR: R\$ 59.487,55 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco reais).

PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 25 de Julho de 2014 a 24 de Julho de 2015.

ASSINATURA: 25 de Julho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 25 de Julho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS -EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35

OBJETO: A possível aquisição de veículos para uso de transporte de pacientes, pela Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 25 de Julho de 2014 a 02 de Setembro de 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 23 de Julho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL 060/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: AGRICOPCEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ/MF: 81.632.093/0007-64

OBJETO: A aquisição de óleos Lubrificantes, Aditivos e Graxas, a serem utilizados em veículos que compõem a Frota da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 8.657,05 (Oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).

PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 25 de Julho de 2014 a 24 de Julho de 2015.

ASSINATURA: 25 de Julho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 25 de Julho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA - ME

CNPJ/MF: 12.019.256/0001-19

OBJETO: A aquisição de grandes tipo grelha a serem instaladas nas caixas de captação de águas pluviais nas ruas deste município, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

PRAZO: de 01 de Agosto de 2014 a 31 de Agosto de 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 30 de Julho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2013 - (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: PLANECONTEC ASSESSORIA PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA - ME

CNPJ/MF: 82.281.204/0001-93

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de topografia ou agrimensura e geodesta diversas, em áreas institucionais desta Municipalidade.

PRAZO: 28 de Julho de 2014 a 27 de Outubro de 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei Federal 8.666/93

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 27 de Julho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

Envie sua sugestão de reportagem, denúncia ou curiosidade que a equipe Gazeta do Norte Pioneiro vai conferir.

contato@gazetadonortepioneiro.com.br

fone: 3525 - 2219

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 096/2014 (PMRC)

Objeto: Aquisição de peças para serem utilizadas na manutenção da Carregadeira de Rodas CXAT 924-F, ano 1995.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

CNPJ: 80.345.675/0001-02

Valor Total: R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 31 de Julho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal